



## EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 3 de agosto de 2021, deliberou o seguinte:

À semelhança dos anos letivos anteriores, os manuais escolares do 1º Ciclo serão distribuídos gratuitamente pelo Ministério da Educação, de acordo com o Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, não estando incluídos os cadernos de atividades. Deste modo, **o Município de Penacova decidiu** assumir o seu pagamento e **comparticipar o material escolar a todos/as os/as alunos/as do 1º ciclo do ensino básico das escolas públicas do Concelho de Penacova.**

Assim, no âmbito da Ação Social Escolar para o 1º Ciclo:

- 1 - O Município de Penacova irá participar as fichas de trabalho/atividades do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade, de acordo com os manuais escolares adotados pelo Agrupamento de Escolas de Penacova, para o ano letivo 2021/2022 e mediante a apresentação das faturas com nome e NIF do/a educando/a e preenchimento do requerimento genérico.
- 2 - O material escolar será participado tendo por referência o valor do escalão "A" definido pelo Ministério de Educação, ou seja, **16 € para todos/as os/as alunos/as.**
- 3 - Só serão aceites faturas dos cadernos de atividades e material escolar adquiridos em estabelecimentos comerciais sediados no Concelho.
- 4 - O prazo para a apresentação do requerimento acompanhado das faturas dos cadernos de atividades e material escolar termina no **dia 30 de setembro de 2021.**
- 5 - O pagamento aos requerentes será efetuado até ao **dia 31 de dezembro de 2021.**

Penacova, 9 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Humberto Oliveira)